



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 05 de julho de 2010

Edição nº 055

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 358, de 2 de julho de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 176.620,12 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
000440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00000-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 6.200,08
001440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 6.200,08

PROJETO/ATIVIDADE 06001 - 04.122.00022-044 ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
001960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06002 - 04.122.00132-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.700,00
002030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
002110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS R\$ 1.000,00
002670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-075 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 32.000,00
003350 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir R\$ 32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ..... R\$ 29.748,29
004280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 29.748,29

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 11.568,78

004310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 11.568,78

PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-099 MANUT ATIVIDAD ADMINISTR SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.220,00
004320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 1.220,00

PROJETO/ATIVIDADE 10002 - 27.812.00222-104 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS R\$ 3.947,00
004490 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant R\$ 3.947,00

PROJETO/ATIVIDADE 12003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.085,97
005300 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício R\$ 1.085,97

PROJETO/ATIVIDADE 18002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 3.150,00
008950 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant R\$ 3.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 18003 - 15.782.00052-220 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 71.000,00
009010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 71.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 176.620,12

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 05 de julho de 2010

Edição nº 055

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 02002 - 04.122.00022-009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
000390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-036 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.200,08
001590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 6.200,08

PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-047 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.700,00
002170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 5.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00
002690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ..... R\$ 32.000,00
003400 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir R\$ 32.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 41.317,07
004350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 41.317,07

PROJETO/ATIVIDADE 10002 - 27.811.00212-103 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.167,00
004470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 1.220,00
004470 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant..... R\$ 3.947,00

PROJETO/ATIVIDADE 12003 - 18.541.00302-129 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.085,97
005290 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício R\$ 1.085,97

PROJETO/ATIVIDADE 18002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 71.000,00
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor..... R\$ 71.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18002 - 26.782.00492-218 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.150,00
008980 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant..... R\$ 3.150,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 176.620,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte Fundo Participação dos Municípios	30/06/10	565.572,23
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Imposto sobre a propriedade	25/06/10	33,54
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS	30/06/10	54.862,36
Fundo Nacional da Saúde-FNS	Programa Nacional HIV/AIDS	01/07/10	25.000,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 05 de julho de 2010

Edição nº 055

Página 3

PORTARIA Nº 229, de 1º de julho de 2010

Exonera, a pedido, **Dari Rhoden** do cargo em comissão de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20625, de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Dari Rhoden** do cargo em comissão de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 230, de 2 de julho de 2010

Exonera, a pedido, **Claudinei Teleken** do cargo de Guarda Municipal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20251, de 28 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Claudinei Teleken** do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar de 28 de junho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2.111, de 30 de junho de 2010

Revoga dispositivo da Portaria SRH nº 491/2009, que designou servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, a contar de 1º de julho de 2010, a alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Portaria SRH nº 491, de 31 de março de 2009, que designou Antonio José Vila Nova para o exercício de função gratificada na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 231, de 2 de julho de 2010

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 25/2010, que designa Comissão para atuar em procedimentos licitatórios relacionados ao Edital de Chamamento para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 263/2010, do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido ao **caput** do artigo 1º da Portaria nº 25, de 13 de janeiro de 2010, que designa Comissão para atuar em procedimentos licitatórios relacionados ao Edital de Chamamento para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar, para o exercício de 2010, o seguinte inciso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 05 de julho de 2010

Edição nº 055

Página 4

“Artigo 1º – ...

...

XII – Janaína Locatelli Pereira.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IV, V e VI do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 25, de 13 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

COMUNICADO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, em virtude de problemas técnicos no sistema informatizado de coleta e armazenamento de dados, na homologação das inscrições, efetuada pelo Comunicado nº 02, de 17 de maio de 2010, efetuou-se a homologação duplicada da inscrição da candidata Roselei Matthes, sendo uma com o número e os dados de sua inscrição para o cargo de Professor II (nº 36249), e outra com o número e os dados da inscrição da candidata Elaine Rosa (nº 35785), para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I;

considerando que a candidata Elaine Rosa inscreveu-se efetivamente no Concurso Público nº 01/2010 para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, tendo pago a respectiva inscrição no prazo estabelecido no Edital,

considerando, também, que a candidata Elaine Rosa prestou a prova escrita para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, no dia 27 de junho de 2010,

torna público que fica, também, homologada a inscrição nº 35.785, da candidata Elaine Rosa, para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, no Concurso Público nº 01/2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 128/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ELETRO SERVICE LTDA – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 34.409,58** (trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 35.932,49** (trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 132/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA**
- **CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **GEO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **IGUAÇÚ POÇOS ARTESIANOS LTDA**

- **L. R. GARCIA & CIA LTDA**
- **OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
- **THALESCO ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Julho de 2010.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 131/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 05 de julho de 2010

Edição nº 055

Página 5

LOTE 01

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METÁLICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 82.483,86** (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

- **LOTE 02** – Restou **DESERTO** de propostas

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias

úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 01 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.